

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

1. ATA DE REUNIÃO: 6ª Reunião Extraordinária do Conape	
Data: 05 de fevereiro de 2026	Início: 14hrs
Local: Sala de Reuniões do 3º Andar - Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 02, Lotes 530 a 560, Edifício Soheste, Brasília/DF.	Término: 17hrs
Relatora: Adriana Vilela Toledo - Secretária do Conape	
A. Mesa de Abertura	
Rivetla Édipo Araujo Cruz - Secretário-Executivo	
B. Informes Sobre a Metodologia da Reunião	
<ol style="list-style-type: none">1. Aprovação da Ata 45ª Reunião Ordinária / 5ª Reunião Extraordinária;2. Devolutiva sobre as deliberações da reunião anterior - Adriana Vilela Toledo – Secretária Executiva do Conape.	
C. ORDEM DO DIA	
1. Projeto de Lei nº 4.789/2024, que institui a política nacional de desenvolvimento sustentável da pesca e altera dispositivos da lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.	
<ul style="list-style-type: none">• ELENICE ROLEMBERG SANTOS – ASSESSORA LEGISLATIVA DO SENADOR DA REPÚBLICA ALESSANDRO VIEIRA – AUTOR DO PROJETO DE LEI Nº 4.789/2024; online• MICHELLE SALES – ASSESSORA LEGISLATIVA DO SENADOR DA REPÚBLICA MARCOS ROGÉRIO DA SILVA – RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 4.789/2024; online• VICTOR MIGUEL AYRES – ASSESSOR LEGISLATIVO DA LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO DO SENADOR DA REPÚBLICA MARCOS ROGÉRIO DA SILVA – RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 4.789/2024; online• YORAM ZALMON – ASSESSOR LEGISLATIVO DA SENADORA DA REPÚBLICA LIELA BARROS – RELATORA DO PROJETO DE LEI Nº 4.789/2024; online• MARIANA VIEIRA BARROS – ASSISTENTE TÉCNICO – SEPAR/DASEN/SRI - PRESIDENCIA DA REPÚBLICA; online• FERNANDO PINTO DAS NEVES – CONSULTOR DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARMADORES E PROPIETÁRIOS DE EMBARCAÇÃO PESQUEIRAS – PESCA BR; online• SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA – ELIELMA RIBEIRO BORCEM, DIRETORA DE REGISTRO E MONITORAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA• SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA – SANDRA SILVESTRE DE SOUZA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA• SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL – SUANA MEDEIROS SILVA, COORDENADORA-GERAL DA COORDENAÇÃO DE TERRITÓRIOS E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS• SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA – ANDERSON ANTONELLO, COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	
Lista de Presentes:	
Representantes dos Governantes - Titulares	
<ol style="list-style-type: none">1. Marília Ribeiro – Ministério dos Povos Indígenas;2. Carlos Mello – MPA;	

3. Ana Carolina - Ministério dos Esportes;

Representantes dos Governantes – Suplentes

1. Winnie Muniz Brum – MAPA;
2. Carolina Bittencourt – MPA;
3. Silvana Schimanski – MDIC.

Representantes da Sociedade Civil Organizada – Titulares:

1. Carlos Sérgio Leite – Anepe;
2. Ajax Tavares - Confapesca;
3. Letícia Bruning Canton – Oceana Brasil;
4. Elizeu Augusto Brito – Faep/BR;
5. Flávio Lontro – Confrem;
6. Josana Pinto da Costa - MPP;
7. Clóvis Amorim – Confespa;
8. Rochelle Cruz – Cedepesca.

Representantes da Sociedade Civil Organizada – Suplentes:

1. Márcio Roberto dos Santos – CNCTC;
2. Andre Luiz – Confapesca;
3. Manoel Vital – Unicafe;
4. Miriam Bozzetto – Oceana Brasil;

Representantes da Área Empresarial – Titulares:

1. Dalmo Mucio Silva – Aba;
2. Ricardo Dias dos Santos – Abla;
3. Francisco de Medeiros – Peixe BR;
4. Marilsa Patrício Fernandes – Peixe SP;
5. Carlos Eduardo Olyntho – Conepe;

Representantes da Área Empresarial - Suplentes:

1. Carlos Alberto Pereira - Sindirações;
2. Felipe Weber – Abla;
3. Roberta Roxilene – IABS;

Representantes da Área Acadêmica e da Pesquisa – Titulares:

1. Marco Aurelio Bailon - Aoceano;
2. Ronaldo Cavalli – Aquabio.

Convidados Permanentes:

1. Fernanda Gomes de Paula – Secretaria Nacional de Aquicultura;
2. Caroline Doria – Secretária Nacional de Registro Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa;
3. Jaira Puppim – SFPA/DF.

Convidados:

1. Elielma Borcem – SERMOP/MPA;

2. Sandra Silvestre – SNPI/MPA;
3. Juliane Arnaud – SE/MPA;
4. Cristiano Quaresma – SNPA/MPA;
5. Suana Medeiros – SNPA/MPA;
6. Catarina Cardoso de Melo – SERMOP/MPA;
7. Adriana Papaleo – ASPAR/MPA;
8. Anderson Antonello – SANA/MPA;
9. Mônica Cavalcante – SNPI/MPA;
10. Thamires Bride Ventura – SNPI/MPA;
11. Mariana Paul de Souza – SFPA/SC;
12. Vinicius Souza Magalhães - SFPA/GO;
13. Jefferson Ferreira Alves – SFPA/PB;
14. Janeide Muniz – SFPA/GO;
15. Missileny de Jesus - SFPA/GO;
16. Darlany Benedita – SFPA/GO;
17. George Cardoso – Ouvidoria/MPA;
18. Paulo Cesar Barbosa - Unicafes Brasil;
19. João Carlos Filho – Peixe BR;
20. Lara Iwanicki – Oceana Brasil;
21. Manoel Vital de Carvalho – Unicafes;
22. Rosinéa Pereira – MPP/ES;
23. Martin C. Dias – Oceana Brasil;

PRIMEIRO DIA DE REUNIÃO

No dia cinco de fevereiro de 2026, na sala de reuniões do 3º andar do Edifício Soheste, na sede do Ministério da Pesca e Aquicultura, em Brasília - DF, estavam presentes os(as) membros, convidados(as) e observadores(as), de forma presencial e virtual, conforme lista de presença anexa ao processo.

1. Com a palavra, o Secretário-Executivo **Rivetla Édipo**: informou que a reunião teria como pauta única o Projeto de Lei nº 4.789, de 2024, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e altera dispositivos da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, esclarecendo que os encaminhamentos resultarão em recomendação do Conselho. Destacou que, na reunião ordinária, o Conselho estaria consolidando encaminhamentos para suas recomendações. Registrou e agradeceu a participação da equipe do Ministério da Pesca e Aquicultura, com representantes das Secretarias Nacionais de Aquicultura e Pesca; de Registro, Monitoramento e Pesquisa; de Pesca Industrial; e de Pesca Artesanal, bem como da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, da Secretaria-Executiva do CONAPE, da Assessoria de Comunicação Social, além de representantes do setor produtivo, entidades convidadas, membros do CONAPE e participantes presenciais no auditório. Agradeceu ainda a presença de participantes externos, em especial representantes dos gabinetes do Senado Federal vinculados à autoria e à relatoria do projeto de lei, bem como representantes da Presidência da República. Em seguida, declarou aberta a 6ª Reunião Ordinária do CONAPE e deu início à pauta, concedendo a palavra à assessora legislativa do senador Alexandre Vieira, autora da apresentação do Projeto de Lei nº 4.789, de 2024.

1.1. Com a palavra o Conselheiro, **Cadu Villaça** (Conepe): O conselheiro Cadu Villaça manifestou não ter compreendido a alteração da pauta ocorrida na manhã do dia, informando

ter sido surpreendido pela mudança, e solicitou esclarecimentos sobre a inclusão de entidade composta por membros do próprio Conselho.

1.2. Com a palavra a Secretária do Conape, **Adriana Toledo**: esclareceu que não houve convite formal à entidade mencionada, tendo a inclusão em pauta ocorrido em razão da solicitação para apresentação por pessoa que não é membro titular nem suplente, sendo, por isso, registrada como expositor. Ressaltou que todos os conselheiros possuem prerrogativa de uso da palavra a qualquer momento, cabendo à coordenação apenas a organização das apresentações para melhor condução dos trabalhos. Em seguida, concedeu a palavra ao conselheiro Francisco Medeiros e, posteriormente, à convidada Elenice, para início da pauta.

1.3. Com a palavra o Conselheiro, **Francisco Medeiros** (Peixe BR): manifestou dúvidas semelhantes às anteriormente apresentadas quanto à alteração da pauta e questionou se a reunião teria caráter deliberativo. Destacou que, caso houvesse deliberação ou posicionamento formal do Conselho sobre matéria legislativa, não haveria tempo hábil para debate entre os conselheiros nem para análise prévia dos materiais, ponderando que, sendo a reunião de caráter apenas informativo, estaria de acordo.

1.4. Com a palavra a Secretária do Conape, **Adriana Toledo**: esclareceu que a realização da reunião extraordinária foi solicitada pelos próprios conselheiros, inclusive pelo conselheiro Francisco Medeiros, com o objetivo de discutir a Lei da Pesca e com convite ao autor e ao relator da matéria. Informou que a presente reunião tem caráter inicial e expositivo, destinada à apresentação de pontos de vista, permanecendo o Conselho aberto à realização de novos encontros, inclusive restritos aos conselheiros e sem convidados externos, caso seja avaliada a necessidade de aprofundamento do tema.

2. ELENICE ROLEMBERG SANTOS – ASSESSORA LEGISLATIVA DO SENADOR DA REPÚBLICA ALESSANDRO VIEIRA – AUTOR DO PROJETO DE LEI Nº 4.789/2024; online

2.1. Com a palavra a Assessora **Elenice Rolemberg**, do Senador Alessandro Vieira: informou que o Projeto de Lei decorre do reconhecimento da necessidade de atualização da legislação, tendo sido realizada revisão do texto após demanda da sociedade civil. Relatou que foram realizadas consultas para verificar a participação social na construção da proposta e que, após a apresentação da matéria, passaram a ser recebidas contribuições de ministérios, as quais estão sendo avaliadas para eventual acolhimento, considerando que o projeto se encontra em fase terminativa. Esclareceu que não se trata de refazer o texto, mas de aprimorá-lo dentro dos limites do processo legislativo, destacando que as audiências públicas cumpriram o papel de debate e que não foram identificadas divergências significativas. Informou ainda sobre a existência de substitutivo apresentado pelo Ministério e convidou os conselheiros a encaminharem eventuais sugestões por meio de ofício, manifestando interesse em ouvir possíveis divergências.

3. MICHELLE SALES – ASSESSORA LEGISLATIVA DO SENADOR DA REPÚBLICA MARCOS ROGÉRIO DA SILVA – RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 4.789/2024; online

3.1 Com a palavra a Assessora **Michelle Sales**, do Senador Marcos Rogério: informou que o projeto também se baseia em proposta anteriormente apresentada, tendo recebido ajustes voltados ao desmembramento entre pesca e aquicultura. Destacou que o gabinete recebeu diversas manifestações, inclusive de pescadores, buscando contemplar diferentes pleitos, esclarecendo que nem todas as demandas podem ser acolhidas por não se adequarem ao mérito da proposição ou à competência das comissões responsáveis. Ressaltou que o projeto reúne demandas diversas e divergentes, razão pela qual não é possível alcançar consenso pleno entre todos os setores. Informou que participou da reunião com o objetivo principal de ouvir as contribuições das categorias, associações e grupos, avaliando a possibilidade de ajustes compatíveis com o relatório já protocolado e com a fase avançada de tramitação da proposição,

a qual ainda seguirá para apreciação na Câmara dos Deputados. Destacou a importância de avançar com o texto legislativo e, ao final, passou a palavra ao convidado Victor, integrante da equipe envolvida na matéria.

4. VICTOR MIGUEL AYRES – ASSESSOR LEGISLATIVO DA LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO DO SENADOR DA REPÚBLICA MARCOS ROGÉRIO DA SILVA – RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 4.789/2024; online

4.1. Com a palavra o Assessor **Victor Ayres**, da Liderança da Oposição: O convidado Victor Ayres saudou o CONAPE, do qual já foi membro em período anterior, e apresentou breve histórico da construção legislativa da matéria. Relatou que o Projeto de Lei do senador Alessandro Vieira resultou de debates promovidos por entidades da sociedade civil, enquanto o Projeto de Lei nº 4.470, de 2024, do senador Marcos Rogério, decorreu de demandas do setor aquícola. Informou que, diante da existência de propostas distintas para pesca e aquicultura, optou-se pela consolidação em um único texto, reconhecendo tratar-se de atividades distintas, embora com produtos similares. Destacou que o relatório foi aprovado na Comissão de Agricultura e que, após essa etapa, a proposição passou a receber novas demandas em razão do avanço da tramitação, esclarecendo que o projeto se encontra atualmente na Comissão de Meio Ambiente, em caráter terminativo, seguindo posteriormente para apreciação da Câmara dos Deputados. O convidado Victor Ayres esclareceu que o projeto se encontra em fase de coleta de contribuições, destacando que vêm sendo mantidos diálogos com representantes do setor. Ressaltou que algumas demandas apresentadas não se enquadram no escopo da proposição em tramitação, devendo ser tratadas em projetos legislativos específicos, a fim de preservar a coerência e a organização do ordenamento jurídico. O convidado Victor Ayres informou que algumas contribuições apresentadas pelas entidades, a exemplo do Sindipi, foram consideradas pertinentes, tendo sido proposta a elaboração de novos projetos de lei para tratar de temas que extrapolam o escopo da matéria em tramitação. Esclareceu que outras sugestões estão sendo avaliadas para eventual ajuste no texto, destacando que propostas voltadas à redução da burocracia e à não rigidez excessiva da atividade foram analisadas, encontrando-se o projeto em fase final de consolidação. Informou que as contribuições estão em fase final de avaliação, destacando a continuidade do diálogo com as entidades para busca de consensos possíveis dentro do relatório. Ressaltou que a decisão final cabe aos parlamentares, cabendo às assessorias a análise técnica, jurídica e constitucional das propostas apresentadas. Destacou, ainda, que o processo legislativo busca o equilíbrio entre as demandas recebidas, sendo inviável atender integralmente a todos os interesses envolvidos. Destacou que há consenso quanto à necessidade de atualização da legislação, considerada defasada, bem como quanto à separação entre as atividades de pesca e aquicultura. Informou que a proposta do senador Alexandre Vieira avança no sentido de instituir uma lei específica para a pesca, permanecendo a Lei nº 11.959 como marco legal da aquicultura, a ser modernizada e ajustada. Ressaltou que propostas de entidades continuam sendo recebidas e avaliadas, com o cuidado de assegurar que o conteúdo remanescente na Lei nº 11.959 trate exclusivamente da aquicultura. Informou que o texto passou por ajustes terminológicos para maior clareza e coerência. Relatou que, em reunião realizada em 29 de outubro de 2025, representantes do Ministério da Pesca e Aquicultura reuniram-se com o autor e o relator do projeto, ocasião em que foi mencionada a existência de proposta semelhante, a qual ainda não havia sido formalmente encaminhada até o momento. Destacou que, uma vez recebida, a proposta será analisada para identificação de possíveis convergências, reiterando a busca por consenso e a continuidade da tramitação do projeto.

5. MARIANA VIEIRA BARROS – ASSISTENTE TÉCNICO – SEPAR/DASEN/SRI - PRESIDENCIA DA REPÚBLICA; online

5.1. Com a palavra a Assessora **Mariana Vieira**, da Presidência da República: informou que, conforme o acompanhamento realizado, o projeto encontra-se em fase avançada e deverá tramitar com brevidade. Destacou a importância do diálogo entre as entidades e da disposição

para concessões recíprocas, inclusive em pontos que envolvam competências de outros ministérios, ressaltando que nenhum projeto atende integralmente a todos os interesses, sendo o consenso condição essencial para o avanço da proposição.

5.2. Com a palavra, o Secretário-Executivo **Rivetla Édipo**: agradeceu a manifestação de Mariana Vieira Barros e informou a organização das próximas falas, esclarecendo que a apresentação da Pesca BR, por meio de seu representante, ocorreria como a primeira manifestação dos membros. Em seguida, anunciou que seria concedida a palavra inicialmente à Assessora Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Adriana Papaleo, e, posteriormente, à Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa, para início das exposições do Ministério da Pesca e Aquicultura.

5.3. Com a palavra a Senhora **Adriana Papaleo (ASPAR - MPA)**: complementou as informações apresentadas, relatando que, antes de outubro, já haviam sido realizadas tratativas com representantes do Ministério da Pesca, nas quais foi apresentada uma proposta inicial ampla, ainda sem a participação do Ministério do Meio Ambiente. Informou que, na reunião de outubro, ficou acordado que o Ministério da Pesca elaboraria uma síntese conjunta das contribuições do MPA e do MMA, restringindo-se aos pontos considerados imprescindíveis, diante da inviabilidade de múltiplas alterações pelo autor e relator. Destacou que a proposição sintetizada foi encaminhada às representantes Elenice e Michele duas semanas após a reunião, tendo ambas confirmado o recebimento, razão pela qual considerou cumprido o encaminhamento acordado.

6. SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA – ELIELMA RIBEIRO BORCEM, DIRETORA DE REGISTRO E MONITORAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA

6.1. Com a palavra, a Senhora **Elielma Borcem** (Diretora de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura): iniciou sua manifestação agradecendo aos propositores, avaliadores e demais participantes envolvidos no debate sobre a Lei da Pesca. Destacou que o momento é oportuno para a discussão do projeto e apresentou considerações gerais com base no texto original da proposição. Ressaltou que o projeto de lei deveria concentrar-se em regras gerais, deixando o detalhamento e as minúcias para regulamentos infralegais, como decretos e portarias, observando que o texto contém definições e excessos de detalhamento que não seriam adequados ao nível legal. Apontou possíveis conflitos de competência, especialmente no dispositivo que atribui a fiscalização ao Ministério da Pesca, o que poderia gerar sobreposição com outros órgãos fiscalizadores. Destacou ainda preocupação com os dispositivos relativos aos procedimentos de registro, especialmente os artigos 15 a 18, que introduzem a nomenclatura de outorga, entendida como potencial fator de burocratização e de criação de um duplo licenciamento. Enfatizou a necessidade de clareza conceitual entre outorga de uso de bem público e licenciamento ou autorização para o exercício de atividade econômica, defendendo que tais procedimentos não sejam cumulativos. Por fim, sugeriu maior flexibilidade quanto aos prazos de validade e aos tipos de permissões, recomendando que esses aspectos sejam regulados em nível infralegal, considerando inclusive a possibilidade de revisão ou extinção de algumas modalidades atualmente existentes. Destacou que, do ponto de vista da execução, é mais adequado manter flexibilidade normativa em nível de decreto ou portaria, razão pela qual os dispositivos do projeto relacionados ao licenciamento precisam ser repensados e melhor organizados. Apontou preocupação com a criação de autorizações específicas diferenciadas para pesca artesanal e industrial, ressaltando que a ausência de definição clara entre essas duas categorias já constitui um dos principais desafios da Lei da Pesca. Alertou que estruturar todo o processo de permissionamento com base nessa distinção pode tornar a execução mais complexa, defendendo maior reflexão conceitual sobre os limites entre pesca artesanal e industrial antes de atrelar essas definições ao licenciamento. Por fim, mencionou os dispositivos relativos ao sistema de informações, observando que o projeto faz referência ao Sermop, enquanto o órgão gestor discute outros encaminhamentos para o

Sistema Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira, sugerindo a adequação do texto legal às diretrizes atualmente em construção.

7. SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA – SANDRA SILVESTRE DE SOUZA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

7.1. Com a palavra, a Senhora **Sandra Silvestre** (Diretora do Departamento de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva): parabenizou a iniciativa de revisão da Lei nº 11.959/2009, reconhecendo o processo participativo como um ponto de partida, embora com falhas. Destacou que, para a pesca industrial, os principais problemas concentram-se nos artigos 18, 19, 20 e 25, bem como em todo o Capítulo VI, em razão do excesso de detalhamento e limitação no ordenamento da atividade pesqueira. Apontou que normas sobre arrendamento de embarcações estrangeiras, mecanismos de acesso, leilões e prazos de autorizações poderiam constar em atos infralegais, evitando burocracia excessiva e insegurança jurídica, especialmente quanto à renovação das autorizações diante dos altos investimentos do setor. Ressaltou ainda que dispositivos sobre o sistema de gestão e os CPGs deveriam ser tratados em normas infralegais, dada a dinamicidade da pesca, sob pena de engessamento da lei e desconsideração de especificidades do setor.

8. SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL – SUANA MEDEIROS SILVA, COORDENADORA-GERAL DA COORDENAÇÃO DE TERRITÓRIOS E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

8.1. Com a palavra, a Senhora **Suana Medeiros** (Coordenadora-Geral da Coordenação de Territórios e Integração de Políticas Públicas): A SNPA reconhece a necessidade de revisão da Lei nº 11.959/2009, mas alerta para os impactos imediatos do PL sobre o setor pesqueiro artesanal. Destaca a insuficiência e a limitação da participação social no processo, com ausência de compreensão ampla sobre os efeitos da proposta. Aponta como falha central a ausência de reconhecimento e salvaguarda dos territórios pesqueiros tradicionais, bem como a preocupação com a inserção da aquicultura — especialmente a de caráter empresarial — nos territórios da pesca artesanal. Defende a distinção entre pesca e aquicultura, com políticas próprias, sem perder de vista suas interfaces. Alerta que a reestruturação do ordenamento pesqueiro e das competências institucionais pode gerar insegurança jurídica e um apagão normativo, ao exigir a revisão de centenas de normas vigentes. Ressalta que instrumentos de gestão e participação, como os CPGs, devem permanecer em normas infralegais, garantindo flexibilidade e adaptação. Reconhece avanços conceituais no PL, como território/maretório e a inclusão de mulheres e jovens, mas aponta ausência de medidas concretas que assegurem inclusão produtiva e proteção efetiva dos territórios tradicionais.

9. SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA – ANDERSON ANTONELLO, COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

9.1. Com a palavra, o Senhor **Anderson Antonello** (Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Aquicultura): Foi reiterado que há consenso entre os diversos atores quanto à necessidade de atualização da Lei nº 11.959/2009, que desde sua promulgação vem sendo objeto de sucessivas tentativas de modificação por meio de projetos de lei. A apresentação teve como objetivo principal informar e alertar os conselheiros, especialmente do setor aquícola, sobre pontos sensíveis do PL nº 4.789, que, embora tenha como premissa a separação das políticas nacionais de pesca e de aquicultura, ainda apresenta dispositivos que mantêm sobreposição conceitual e normativa entre as duas atividades. Destacou-se que, na versão inicial do projeto — e ainda nas versões disponíveis no site do Senado — permanecem artigos que inserem a aquicultura de pequena escala no conceito de pesca artesanal e de pesca não comercial, além de dispositivos que submetem determinadas atividades aquícolas a regramentos próprios da política pesqueira. Esses trechos podem gerar conflitos jurídicos e institucionais, reproduzindo

problemas históricos já identificados na atual Lei nº 11.959, especialmente no que se refere à delimitação de competências, à segurança jurídica e ao ordenamento das atividades. Também foi ressaltado que, apesar de haver sinalização por parte das assessorias legislativas quanto à retirada desses dispositivos, tais alterações ainda não estão claramente refletidas nas versões oficiais do projeto em tramitação. Assim, concluiu-se que, embora a proposta represente um avanço importante e tenha como objetivo a desburocratização e a modernização do marco legal, é fundamental ampliar e aprofundar o debate técnico e institucional, de modo a evitar novos conflitos normativos e assegurar uma separação clara, coerente e juridicamente segura entre as políticas de pesca e de aquicultura.

9.2. Com a palavra, o Secretário-Executivo **Rivetla Édipo**: Encerrada a rodada de explanações das secretarias finalísticas do Ministério da Pesca e Aquicultura, foi aberto espaço para as considerações dos conselheiros. Informou-se que os participantes que acompanhavam a reunião de forma on-line poderiam solicitar a palavra por meio da ferramenta de levantamento de mão na plataforma. Registrou-se a existência de conselheiros previamente inscritos, sendo definida a ordem de fala conforme as manifestações registradas. A palavra foi concedida inicialmente ao conselheiro Carlos Leite, seguindo-se os demais inscritos. Na sequência, foi concedida a palavra à representante da Oceana Brasil.

9.3. Com a palavra, a Conselheira **Letícia Canton** (Oceana Brasil): agradeceu a presença dos assessores e as apresentações das secretarias, destacando a existência de visões divergentes no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura. Observou que não ficou evidente a existência de consenso interno nem uma visão clara de futuro para a política pesqueira. Ressaltou que o atual modelo apresenta limitações e que a proposta em debate foi construída pelo setor produtivo e pela sociedade civil, estando aberta a contribuições. Por fim, ponderou que críticas às mudanças, sem a apresentação de alternativas concretas, dificultam o avanço e o aprimoramento da política pesqueira. A conselheira lembrou que a reunião teve origem em demanda do Conape para que o Ministério da Pesca e Aquicultura apresentasse seu posicionamento sobre o PL nº 4.789, diante da ausência do projeto na lista de prioridades do Ministério. Destacou que, posteriormente, foi emitido posicionamento contrário ao projeto sem consulta prévia ao Conape e que também foram relatadas tratativas para elaboração de substitutivo sem a participação do Conselho. Questionou, assim, o papel do Conape no processo decisório e ressaltou que os conselheiros receberam apenas uma nota técnica anterior aos diálogos em curso. Por fim, ponderou que propostas e discussões sobre modernização da legislação deveriam ter sido apresentadas e debatidas no âmbito do Conape. Ressaltou o papel do Conape como espaço de contribuição e aprimoramento da política pesqueira e aquícola do país. Destacou que, para a reunião, os membros do Conselho receberam apenas uma nota técnica de agosto de 2025, anterior às tratativas com assessores parlamentares, e questionou por que propostas em elaboração não foram apresentadas ao Conape para análise e contribuição. Reforçou que, mesmo com a previsão de reuniões técnicas e conferências estaduais, o Ministério da Pesca tomou posicionamento sem consultar seu conselho consultivo, composto por 32 membros da sociedade civil disponíveis para colaborar com propostas de modernização e aperfeiçoamento das políticas do setor.

9.4. Com a palavra, o Conselheiro **Flávio Lontron** (Confrem): O conselheiro iniciou cumprimentando todos os presentes e os gabinetes de senadores online. Relatou que não houve convite formal para a reunião, esclarecendo que sua presença ocorreu de forma circunstancial em Brasília. Manifestou repúdio à forma como a proposta de mudança da lei da pesca foi tratada, ressaltando que esteve pessoalmente envolvido na elaboração do relatório durante dois meses de transição do governo, em sigilo. Destacou que algumas informações apresentadas pelo Ministério não correspondiam à realidade e afirmou que providências estão sendo tomadas para que a situação seja corrigida, garantindo que a posição da pesca artesanal está sendo representada. Ressaltou ainda que a proposta foi construída com ampla participação de lideranças de todo o Brasil, incluindo mulheres e jovens, em articulação com a coordenação da Juventude da confraria, e que busca refletir de maneira legítima os interesses do setor

pesqueiro artesanal. O conselheiro reforçou que a condução do Ministério deveria priorizar o diálogo com o setor pesqueiro artesanal, ressaltando que a proposta do PL foi construída pelo próprio setor e não para ser confrontada pelo Ministério. Destacou que, se houvesse dúvidas quanto à redação ou possíveis conflitos jurídicos da proposta, o Conape deveria ter sido chamado para contribuir. Ressaltou que o Ministério foi estruturado para atender à pesca artesanal, considerando todas as secretarias relacionadas, e que a situação atual representa um desrespeito à trajetória e experiência dos pescadores, enfatizando sua própria longa carreira de 54 anos no setor. Finalizou observando que os relatórios apresentados pelo setor, que embasavam a proposta, aparentemente não foram analisados pelo Ministério. Manifestou indignação em relação à condução do Ministério, destacando que os relatórios elaborados pelo setor, incluindo o do Gabriel de Melo Santos, não foram devidamente analisados. Ressaltou que a proposta inicial para a criação do Instituto Nacional de Pesca foi construída com ampla participação do setor artesanal e industrial, incluindo mulheres e jovens, e deveria ter sido debatida nesse âmbito, e não diretamente no Ministério. Ele enfatizou que o Ministério deve consultar o setor antes de tomar decisões que impactem a pesca artesanal, evitando conflitos e atrasos. Reforçou que é necessário diálogo e alinhamento entre o Conape e o Ministério para avançar nas políticas pesqueiras, sem estagnação ou queda de braço, garantindo eficiência e respeito às demandas do setor. O conselheiro concluiu sua manifestação reforçando a importância do diálogo entre o Ministério e o setor pesqueiro, destacando que decisões não devem ser tomadas sem consulta prévia aos envolvidos. Ele utilizou uma expressão portuguesa para ilustrar sua recomendação: “se não souber os caminhos, pergunte”, enfatizando que o entendimento se constrói por meio da comunicação constante e colaborativa.

9.5. Com a palavra, o Senhor **Fernando Pinto** (Consultor da Pesca – BR): iniciou sua fala agradecendo aos secretários, conselheiros, assessores parlamentares e demais participantes. Solicitou a apresentação previamente compartilhada para facilitar a compreensão de todos. Esclareceu que representa a Pesca BR e que o Sindip é associado, deixando claro o vínculo de representação. Ele abordou alterações propostas na PL, destacando necessidade de novas definições no artigo 2º para garantir segurança jurídica a todos os produtores, tanto da pesca artesanal quanto industrial. Em relação ao artigo 17, destacou que a proposta original substituiu as autorizações de pesca atuais por outorgas via leilão, o que comprometeria a permanência de atores tradicionais do setor, historicamente presentes há gerações, favorecendo interesses econômicos com acesso a capital, mesmo nacional, e prejudicando a pesca tradicional. Sobre o artigo 18, tratou do arrendamento de embarcações estrangeiras, ressaltando que a proposta não especifica regras claras, lembrando experiências passadas em que arrendamentos afetaram a atividade nacional. No artigo 20, destacou que a proposta compromete áreas de atuação da pesca industrial, impactando atividades como sardinha e atum, afetando a produção industrial nacional e empregos relacionados. No artigo 24, defendeu que, mantendo o sistema atual de autorizações, não seria necessária a cobrança de taxas de outorga via leilão. Também comentou sobre os artigos 24, 28, 49 e 50, referentes à competência dos fóruns de gestão, e alertou que a proposta original da Oceana, ao criar CPGs regionais, poderia gerar sobreposição de leis. Ressaltou que os CPGs existentes atendem às categorias de forma abrangente e que todas as demandas passam pela aprovação dos grupos técnicos de assessoramento. Fernando finalizou agradecendo a oportunidade de expor suas observações, mencionando que a apresentação continha justificativas detalhadas, e que não seria possível lê-las integralmente devido ao tempo disponível.

9.6. Com a palavra, o Senhor **Carlos Leite** (Anepe): iniciou sua intervenção cumprimentando a todos e mencionou estar processando as informações apresentadas. Destacou a importância de aproveitar a oportunidade para atualizar a legislação de forma mais adequada. Ele ressaltou questões específicas da pesca esportiva e amadora, mencionando o artigo 6º. Explicou que a diferença principal entre ambas é que a pesca amadora permite o abate do peixe, enquanto a pesca esportiva não, incluindo ainda aspectos relacionados a atividades de lazer e desporto. Leite sugeriu que, ao término da reunião, fosse definido um encaminhamento para análise mais detalhada do projeto, permitindo a proposição de ajustes de forma cirúrgica nos pontos comuns

a todos os segmentos, tratando as diferenças de maneira específica. Propôs ainda que essa análise pudesse ocorrer em fóruns menores, com objetivo de garantir maior produtividade.

9.7. Com a palavra, o Conselheiro **Cadu Villaça** (Conepe): iniciou cumprimentando a todos e agradecendo a participação de conselheiros, assessores parlamentares e representantes do MPA. Destacou a importância do caráter informativo da reunião, ressaltando a surpresa com a apresentação de um texto substitutivo ou proposta diferenciada sem consulta prévia ao Conape. Ele chamou atenção para a fragmentação interna do Ministério, em que cada secretaria atua como se fosse independente, o que prejudica o alinhamento e dificulta a coordenação do órgão. Reforçou a necessidade de as secretarias se entenderem e estabelecerem um trilho de alinhamento, para viabilizar um relacionamento mais organizado com o conselho. Villaça enfatizou que a atualização da lei da pesca representa um salto significativo de 2009 para 2026, destacando que a política pública de pesca carece de continuidade e cultura de construção, pois mudanças a cada mandato geram descontinuidade e insegurança jurídica. Ele reforçou que a lei deve servir como instrumento legal macro, permitindo adaptações e alterações sem comprometer sua finalidade central. Reforçou a necessidade de atualização da lei da pesca, destacando que atualmente há lacunas significativas e que o tema não pode se restringir a perspectivas político-mandatárias. Ele enfatizou que a pesca deve ser analisada como atividade econômica, geradora de emprego e divisas, e que decisões egoístas ou fragmentadas prejudicam o setor e a sociedade. Villaça comentou sobre a viabilidade do Ministério, observando que ele parece servir mais como acomodação de cargos e ideologias do que como instrumento efetivo de gestão pesqueira, refletindo negativamente na política agrícola e no ordenamento dos recursos pesqueiros. Ressaltou que a divisão de políticas em leis separadas influencia a eficiência da gestão e que as contribuições de conselheiros, como as de Antonelli, são relevantes para aprimorar o setor. Ele destacou que, embora a reunião seja deliberativa, houve sentimento de frustração e falta de transparência, já que o Ministério submeteu textos substitutivos sem disponibilizá-los aos conselheiros. Por isso, solicitou que o texto submetido aos gabinetes seja disponibilizado imediatamente, permitindo que o Conape acompanhe com transparência, confiança e continuidade os processos de discussão e decisão. Villaça finalizou reforçando a importância de uma sequência produtiva e colaborativa, garantindo que todos os segmentos do setor pesqueiro sejam ouvidos de forma justa e integrada.

9.8. Com a palavra, o Conselheiro **Elizeu de Brito** (Faep/BR): iniciou parabenizando a comissão de deputados presente e explicou que havia preparado uma proposta voltada à pesca artesanal, buscando ajudar o setor, que atualmente enfrenta um drama sobre o que e quando pescar. Ele destacou que a base produtiva da pesca envolve embarcações micro, pequenas e médias, e que essas atividades impactam também a pesca industrial, já que a gestão do setor precisa considerar todos os portes de operação. Apesar de ter preparado uma apresentação detalhada, Elizeu optou por não a apresentar naquele momento, pois percebeu que a discussão se transformou mais em uma tempestade de ideias do que em debate sobre propostas concretas. O Conselheiro explicou que, apesar de sempre considerar micro, pequenas e médias embarcações, decidiu não apresentar a proposta que havia preparado, porque a discussão acabou se transformando em uma tempestade de ideias, quando na verdade havia uma proposta concreta que poderia ter sido analisada pelo Conape antes, até para ratificação sem alterações.

Ele ressaltou que o Ministério acabou apresentando um substitutivo sem consultar o Conape, deixando o conselho sem clareza sobre o que seguir ou como se posicionar. Elizeu concordou com Cadu e outros participantes, destacando a necessidade de entender exatamente qual é esse substitutivo, já que a proposta do senador, enviada pela Oceana, está sendo recebida agora pelo Conape, embora ele já a tivesse visto anteriormente, mas não pôde participar da audiência pública. Disse que a reunião do Conape coincidiu com outra, e ele considerou a do Conape mais importante. Enviou um colega como representante, que relatou que a proposta apresentada não foi aprovada por unanimidade. Ele destacou que pediu que a proposta fosse

encaminhada ao Conape, mas que o Ministério acabou não consultando o conselho, o que deixou os conselheiros em uma situação complicada. Elizeu finalizou dizendo que o Conape está à disposição para analisar o substitutivo e fazer as propostas que cada membro considerar adequadas, cabendo aos deputados e senadores avaliar a viabilidade dessas propostas.

9.9. Com a palavra, o Conselheiro **Márcio Roberto dos Santos** (CNCTC): cumprimentou a todos e destacou que está participando representando Ubatuba. Ele enfatizou a importância de aproveitar o momento para apresentar propostas e pontos de vista, ressaltando sua confiança na gestão do governo Lula e no Ministério da Pesca, assim como na Secretaria Nacional da Pesca Artesanal e no Conape. Ele reforçou que fala do ponto de vista das comunidades tradicionais do mar, que estão na ponta, tentando ordenar seu território. Destacou que essas comunidades enfrentam disputas de território e convivem com diversas atividades no espaço marinho, num contexto de planejamento espacial marinho em desenvolvimento. Destacou a necessidade de ordenar o território pesqueiro e de definir áreas de exploração que não conflitem com a pesca artesanal. Ressaltou que os pescadores do litoral enfrentam forte fiscalização e que a nova lei precisa contemplar a pesca artesanal de forma geral. Ele mencionou os conflitos com o turismo em massa, que impactam o oceano e o território pesqueiro, e reforçou que todos devem ter a oportunidade de apresentar propostas, ajustes e contribuições. Destacou que as comunidades tradicionais precisam ser incluídas e contempladas nesse projeto de lei, enfatizando a importância de mudanças que permitam a organização e proteção do território pesqueiro. Por fim, Márcio reforçou seu apoio à lei da pesca e à inclusão das comunidades pesqueiras, reconhecendo que ajustes são possíveis, mas destacando a relevância da lei para o ordenamento e a sustentabilidade do setor.

9.10. Com a palavra, o Conselheiro **Clóvis Amorim** (Confespa): comentou sobre a situação constrangedora de discussões internas dentro do Ministério da Pesca que não são trazidas para o CONAPE. Ele destacou que isso não ocorre apenas no momento do projeto atual, mas tem acontecido em outras situações com novas regras que não são discutidas com os pescadores. Ressaltou a necessidade urgente de criar um espaço dentro da pesca artesanal para discutir coletivamente as questões do setor e construir soluções de forma conjunta, e não apenas internamente dentro do Ministério sem consulta aos pescadores. Ele reforçou que a resolução desses problemas exige mais do que reuniões pontuais, mas sim a construção de um corpo permanente de diálogo e decisão. Enfatizou a importância de criar um espaço técnico dentro da pesca artesanal para analisar o que está correto ou errado, organizar as informações e propor melhorias, sem que seja um espaço de disputa, mas sim de construção coletiva. Ele destacou que o objetivo é fortalecer o setor pesqueiro e contribuir para o Estado brasileiro, ressaltando que a pesca precisa melhorar porque, atualmente, o pescador artesanal muitas vezes é tratado como se estivesse em situação de miséria, o que não reflete a realidade. O Conselheiro Clóvis enfatizou que o Ministério da Pesca não deve atuar como um órgão de assistencialismo, mas sim baseado em conhecimento técnico, científico e na experiência dos próprios pescadores, que detêm saberes valiosos. Ele concluiu que ouvir os pescadores é fundamental para construir políticas eficazes e que o Ministério precisa ter humildade para reconhecer a importância desse diálogo. Reforçou a necessidade de reunir todos para discutir de forma aberta, sem criar disputas internas ou decisões paralelas que prejudiquem o processo. Ele destacou a importância da humildade para avaliar o que já existe, aproveitar o que é bom e eliminar o que é ruim, buscando assim um trabalho mais eficiente. O Conselheiro Clóvis também ressaltou que esse tipo de construção não pode ser feito apenas em reuniões online, sendo necessário encontros presenciais agendados para garantir resultados efetivos.

9.11. Com a palavra, o Conselheiro **Cadu Villaça** (Conepe): afirmou que representa a pesca industrial e destacou que o Conepe tem 46 anos de existência como uma instituição representativa, com muita história na pesca, incluindo filiados que são sindicatos. Ele mencionou que a proposta levada ao senador Alessandro teve ampla abrangência e participação, e que embora não fosse impossível, foi discutida com franqueza. Ele ressaltou que, apesar de terem tido posições distintas e questionamentos sobre filiação, conseguiram

chegar a uma posição, e quis transmitir segurança quanto à representatividade e à condução da discussão. Destacou que a discussão é ampla e abrangente, e que embora alguns participantes tenham mais conhecimento que outros, o processo ainda está em um estágio inicial, o que é importante. Ele ressaltou que há muitos aspectos e particularidades que ainda podem ser aprimorados, e que cada setor pode contribuir com suas influências. Ele recomendou atenção para não perder o esforço já realizado, lembrando que o projeto de lei apresentado já passou por amadurecimento, foi discutido em comissão no Senado, e ainda passará por outras etapas, incluindo a Câmara, sendo ajustado e debatido diversas vezes. O essencial, segundo ele, é manter a continuidade e a dinâmica do trabalho. Concluiu reforçando a necessidade de convergência entre todos os setores representados, destacando que esse entendimento comum é essencial para o avanço do debate e para o fortalecimento do processo de construção coletiva em torno do projeto.

9.12. Com a palavra, o Conselheiro **Marco Aurélio Bailon** (Aoceana): iniciou sua fala cumprimentando a assessoria parlamentar dos senadores pelas apresentações e intervenções, destacando o interesse demonstrado e o conhecimento sobre a realidade do setor pesqueiro e a necessidade de atualização da Lei da Pesca. Ressaltou haver consenso quanto à importância da revisão da legislação, observando que o processo está em curso, ainda em fase inicial, e vem sendo construído desde 2022 com participação da sociedade civil e do governo, o que confere legitimidade ao debate. Destacou o acompanhamento da Associação Brasileira de Oceanografia e apontou o significativo engajamento social em torno do tema. Chamou atenção para as contestações surgidas no debate, observando que têm partido exclusivamente do Ministério da Pesca e Aquicultura, apesar do consenso de que o projeto vem sendo construído de forma ampla e necessita de contribuições para sua consolidação. Avaliou positivamente as contribuições apresentadas por entidades representativas, entendendo-as como aportes legítimos ao texto, e ponderou que as críticas do Ministério poderiam ter sido apresentadas como sugestões objetivas de ajustes, inclusive diante da menção a um possível substitutivo que não foi amplamente compartilhado. Por fim, avaliou a reunião como um marco para o aprofundamento das discussões sobre políticas públicas para o setor, destacando o Conape como espaço legítimo de diálogo e a necessidade de transparência. Recomendou o fortalecimento do uso do Conselho como instância representativa e defendeu a continuidade da tramitação do projeto no Senado e na Câmara. Caso haja substitutivo, propôs que seja apresentado como contribuição transparente e dialogada, com o objetivo de construir uma nova Lei da Pesca que atenda à maior parte do setor pesqueiro e aquícola brasileiro.

9.13. Com a palavra, o Conselheiro **Ajax Tavares** (Confapesca): iniciou sua intervenção destacando a riqueza do debate e afirmou que faria uma fala breve. Ressaltou, a partir de uma reflexão pessoal, que ninguém sabe tão pouco que não possa ensinar, nem tanto que não possa aprender, apontando que, no contexto da discussão, estaria faltando humildade e sobrando vaidade. Defendeu que a construção de consensos exige escuta qualificada e disposição para ouvir diferentes posições. Relatou que acompanhou o processo mais por meio de sua participação no Conape e de informações recebidas de representantes da sociedade civil do que pela participação direta nas discussões formais. Mencionou, inclusive, ter comparecido a uma audiência pública em Brasília, mas não ter conseguido participar efetivamente dos debates, permanecendo do lado de fora da sala, o que, em sua avaliação, evidencia limitações no acesso e na inclusão de atores interessados no processo de discussão. O Conselheiro Ajax Tavares prosseguiu afirmando que o acesso democrático ao debate não foi tão amplo quanto se tentou demonstrar, avaliando que nem todos os segmentos tiveram, de fato, oportunidade de participar. Ainda assim, considerou que o momento representa um início de processo. Defendeu a necessidade de humildade e desprendimento para que todos os atores possam sentar-se à mesa e dialogar, ressaltando que, embora se afirme que os segmentos foram ouvidos, muitas organizações não participaram efetivamente, como federações e confederações presentes em diversos estados, que tiveram acesso limitado ou indireto às informações. Destacou que parte do conhecimento sobre o projeto chegou a esses atores por meio de contatos pessoais e não por um processo institucionalizado e amplo. Apesar disso, avaliou que é preciso

aproveitar a situação posta e transformá-la em uma oportunidade de construção coletiva, buscando consensos possíveis. Enfatizou a importância de um debate sem vaidades, com escuta ativa da base, dos pescadores, de seus representantes e com a efetiva disposição do Ministério da Pesca para ouvir e dialogar com todos os envolvidos. O Conselheiro Ajax, acrescentou que o Ministério da Pesca não deve se posicionar apenas como gestor, mas como participante ativo do processo, de modo a contribuir para uma construção que enriqueça o setor e seja benéfica para todos. Manifestou concordância especial com a fala de Clóvis, destacando seu caráter equilibrado e centrado na necessidade de construção coletiva. Reforçou que o processo de discussão não foi acessível de forma equitativa, ressaltando que entidades como as Fapescas, representadas pela Confapesca no âmbito do Conape, não participaram efetivamente das discussões apontadas como amplas. Relatou, inclusive, experiência pessoal de impedimento de acesso a uma audiência no Senado, mesmo sendo membro do Conape, coordenador do Fórum Nacional da Pesca Artesanal e diretor de relações institucionais de entidade representativa, em razão da existência de participantes previamente indicados. Apesar das críticas, afirmou que o foco deve ser direcionado para o futuro, buscando aproveitar o que já foi construído e avançar a partir daí, de forma propositiva e coletiva.

9.14. Com a palavra, o Conselheiro **Flávio Lontron** (Confrem): afirmou, de forma breve, que não vê problema em reformulações ou adequações, desde que conduzam a um consenso possível para todos no cenário atual. Destacou que prefere tratar a pesca de forma integrada, sem separar pesca artesanal e industrial, reconhecendo que conflitos existem em todos os segmentos, mas que o diálogo sempre foi possível, inclusive a partir de sua própria trajetória e das relações construídas com representantes de diferentes setores. Ressaltou que a iniciativa de elaboração da proposta de PL surgiu após o tempo de espera considerado necessário e diante da ausência de encaminhamentos por parte do Ministério, enfatizando que não há nada imutável e que ajustes são naturais no contexto brasileiro. Defendeu a construção conjunta entre o Ministério e o setor pesqueiro, baseada em consenso, bom senso e participação ampla, reiterando a importância de o Ministério estar presente nesse processo para fortalecer a proposta coletiva.

9.15. Com a palavra, o Secretário-Executivo **Rivetta Édipo**: iniciou afirmando que, após a rodada de falas dos conselheiros, considerava importante fazer algumas observações. Destacou que há entendimento, por parte do Ministério, de que a lei precisa ser revisada, sendo esse um consenso, uma vez que já não reflete a realidade atual da pesca e da aquicultura no país. Reforçou a necessidade de união para avançar na construção de uma legislação que represente efetivamente os diferentes setores. Esclareceu, em seguida, a percepção sobre supostas divergências internas, afirmando que não existem “quatro ministérios dentro de um”. Explicou que o que ocorreu foi uma metodologia de apresentação, na qual as quatro secretarias, com competências bem definidas, apresentaram pontos de atenção dentro de suas atribuições. Ressaltou que o Ministério da Pesca possui, sim, uma posição institucional, e que a forma adotada serviu apenas para organizar a exposição das contribuições de cada área finalística. Por fim, reafirmou que o Ministério sempre compreendeu a necessidade de revisão da lei da pesca e recordou um momento marcante de sua trajetória, ao assumir a Secretaria-Executiva, quando foi defendido que o Conape deve participar das discussões de todas as políticas relacionadas ao setor pesqueiro. Nesse contexto, lembrou que, por se tratar de um tema estratégico, foi levantada a proposta de realização de uma Conferência Nacional, considerando que a última ocorreu em 2009, como espaço adequado para revisar o marco legal. Prosseguiu esclarecendo que, em nenhum momento, o Ministério da Pesca e Aquicultura buscou trabalhar normas paralelas ou atuar sem diálogo com o Conape. Destacou que sempre houve disposição para o diálogo e que as iniciativas adotadas foram além disso, no sentido de construir caminhos coletivos. Ressaltou que a proposta de debater a Lei da Pesca e da Aquicultura não foi uma imposição, mas uma sugestão, inclusive porque a própria conferência não foi deflagrada pelos conselheiros. Apontou que a conferência nacional foi indicada como a principal instância de diálogo e participação para tratar de um tema dessa relevância. Enfatizou sua preocupação pessoal com o processo, afirmando que não houve tentativa de contornar instâncias, dar

“bypass” ou agir de forma desleal. Reafirmou que tanto ele quanto o ministro André defendem o diálogo e a transparência, destacando que, desde julho de 2024, o Ministério jamais deixou de trazer ou de querer trazer ao Conape o debate sobre a revisão da Lei da Pesca. Acrescentou que, inclusive, foi apresentado em reunião extraordinária que uma das sugestões para a conferência poderia contemplar essa discussão. Que sua intervenção é necessária para que possamos compreender a importância de unir este colegiado, reforçando que não existem dois grupos distintos. Destacou a convicção de que todos compartilham o mesmo objetivo: construir uma lei que reflita, de fato, os anseios dos diversos setores da pesca e da aquicultura.

9.16. Com a palavra, a Senhora **Adriana Papaleo** (ASPAR - MPA): Agradeceu ao secretário e esclareceu que a manifestação tinha como objetivo garantir clareza e transparência ao processo perante os membros do Conape. Ressaltou que, em nenhum momento, o Ministério, por meio da Assessoria Parlamentar e Federativa, se posicionou contra a proposição apresentada. Ao contrário, reconheceu seu mérito, sua relevância e necessidade, destacando que essa sempre foi a postura institucional, especialmente diante do acompanhamento da tramitação legislativa da matéria. Relatou que, ao analisar o início da tramitação da matéria, observou-se que a primeira comissão pela qual o projeto passou foi convocada em regime extra pauta, sem a presença de representantes do Ministério da Pesca. Nessa comissão, a matéria foi rapidamente aprovada, com caráter terminativo, seguindo de imediato para a comissão seguinte. Destacou que cabe à Assessoria Parlamentar do Ministério a responsabilidade de realizar análises técnicas, não apenas dessa proposição, mas de todas, buscando aprimorá-las em benefício do setor e do poder público. Esclareceu que o Ministério sempre cumpriu os ritos institucionais, levando as discussões à Secretaria de Assuntos Parlamentares da Presidência da República, onde se constrói o posicionamento do governo como um todo, e não apenas do MPA. Ressaltou, ainda, que a atuação da assessoria parlamentar consistiu em diálogo institucional, conduzido de forma respeitosa e produtiva, com excelente acolhida tanto pela assessoria do senador autor quanto do senador relator da matéria. Explicou que o MPA não apresentou substitutivo, pois essa prerrogativa cabe exclusivamente ao relator no processo legislativo, tendo o Ministério se limitado a encaminhar sugestões de aprimoramento ao texto. Registrou que há um posicionamento de governo, e não apenas do MPA, e que a atuação da assessoria parlamentar ocorreu dentro de suas atribuições institucionais. Destacou que o Ministério não apresentou substitutivo, por não ter essa prerrogativa, limitando-se a encaminhar sugestões ao texto, após diálogo respeitoso e colaborativo com as assessorias do senador autor e do relator. Informou que as contribuições foram inicialmente amplas, mas, a pedido das assessorias legislativas, foram reduzidas apenas aos pontos imprescindíveis para viabilizar a tramitação da matéria, mantendo-se o restante do texto. Ressaltou que o Ministério cumpriu todos os acordos, manteve-se disponível para novas interlocuções e atuou com o objetivo de aprimorar a proposta, buscando consensos possíveis. Por fim, esclareceu que existe apenas um quadro de sugestões, que será encaminhado ao Conape, reafirmando a disposição do MPA para o diálogo e para a construção coletiva de uma Lei da Pesca benéfica a todo o setor.

9.17. Com a palavra o Assessor **Victor Ayres**, da Liderança da Oposição: Agradeceu a realização da reunião, destacando seu caráter esclarecedor e a riqueza das contribuições apresentadas por diferentes entidades do setor e pelas secretarias do Ministério da Pesca e Aquicultura. Reconheceu que, caso as contribuições do Ministério não tenham chegado anteriormente ao seu conhecimento, isso pode ter ocorrido por uma falha de comunicação, mas afirmou que irá obter o documento com as sugestões apresentadas. Informou que as contribuições do MPA serão avaliadas com atenção, ressaltando que percebeu uma preocupação legítima das secretarias, especialmente quanto a possíveis impactos do projeto nas atribuições do Ministério, como nas áreas de fiscalização. Destacou, contudo, que o processo legislativo conta com o apoio dos consultores legislativos do Senado, servidores de carreira especializados em diferentes áreas, que auxiliam na análise técnica dos projetos. Concluiu afirmando que as contribuições são analisadas e incorporadas conforme a visão dos senadores e o consenso construído ao longo da tramitação, de modo a superar os obstáculos identificados e aprimorar o texto do projeto. Explicou que a construção de consenso é

fundamental porque é a partir dele que a equipe técnica leva e defende o posicionamento junto aos senadores, orientando o encaminhamento do projeto. Destacou que, uma vez definido o caminho político, o texto é submetido à consultoria legislativa do Senado, responsável por analisar a constitucionalidade, a juridicidade e o impacto orçamentário da proposta. Esclareceu que a análise de constitucionalidade verifica se o projeto fere a Constituição, a de juridicidade avalia a compatibilidade com o ordenamento jurídico vigente e a orçamentária examina se há previsão ou impacto financeiro decorrente da nova lei ou de alterações legislativas. Ressaltou que esse projeto de lei já passou pela avaliação de um consultor legislativo, que não identificou problemas dessa natureza. Pontuou que há grande atenção quanto ao artigo 84 da Constituição Federal, que atribui à Presidência da República a competência privativa para organizar e estruturar a administração pública federal. Assim, eventuais mudanças que impliquem retirada ou transferência de competências entre ministérios, como na área de fiscalização ou na separação entre pesca e aquicultura, configurariam vício de iniciativa se feitas pelo Legislativo e, portanto, não prosperariam. Concluiu afirmando que, caso esse tipo de problema surgisse, seria prontamente corrigido no processo legislativo. O Assessor informou que o consultor legislativo já analisou o texto e contribuiu para a construção do primeiro relatório aprovado na comissão, não tendo identificado os problemas apontados. Ainda assim, comprometeu-se a solicitar maior atenção da consultoria em relação às observações levantadas, especialmente quanto à forma como aparece a expressão “autoridade pesqueira” no texto, sugerindo que ajustes redacionais, como a substituição por termos mais genéricos, a exemplo de “órgão competente”, poderiam sanar eventuais dúvidas. Esclareceu que não há motivo de preocupação quanto a modificações não localizadas no âmbito do Senado, uma vez que o texto atualmente em discussão corresponde basicamente ao relatório já aprovado. Informou que as alterações que estão sendo construídas neste momento permanecem sob a responsabilidade do relator, no âmbito do gabinete, e que o novo relatório somente será protocolado quando houver segurança quanto ao seu conteúdo final. Destacou que todas as contribuições apresentadas foram consideradas pertinentes e reforçou que o processo em curso busca, entre outros pontos, aprimorar o texto no que se refere à separação e ao tratamento adequado dos dispositivos relacionados à aquicultura dentro da Lei nº 11.959. Disse que as contribuições apresentadas por Fernando, do Sindipi, já estão em análise e que parte delas foi considerada pertinente e positiva. Destacou que a equipe entrará em contato após a reunião para aprofundar o diálogo, especialmente sobre aspectos de juridicidade, questões sociais e possíveis alternativas, com vistas a realizar ajustes no texto do projeto de lei. Ressaltou, por fim, que o ano legislativo é curto, em razão do calendário eleitoral, de grandes eventos e de feriados, o que reduz a janela de oportunidade para avanços legislativos. Nesse sentido, sugeriu que os envolvidos aproveitem o momento para permitir o avanço do projeto, promovendo os ajustes possíveis neste estágio, destacando que ainda haverá espaço para novas contribuições e aperfeiçoamentos tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados. Concluiu afirmando que há um entendimento majoritário no setor quanto à importância da modificação da lei e que, por isso, é estratégico permitir que o projeto continue tramitando. Afirmou que, de modo geral, a proposta tende a ser benéfica para todo o setor, destacando que ficou evidente na reunião que a maioria dos participantes deseja a modificação da legislação. Defendeu, portanto, que é oportuno aproveitar o momento e permitir que o projeto continue tramitando. Ressaltou que a aprovação em comissão não encerra o espaço para ajustes, uma vez que ainda haverá oportunidade de mudanças na Câmara dos Deputados. Por fim, reforçou o compromisso da equipe com o acompanhamento do projeto, destacando que há envolvimento ativo no processo e colocando-se à disposição para seguir contribuindo com o aprimoramento da proposta.

9.18. Com a palavra a Assessora **Michelle Sales**, do Senador Marcos Rogério: Informou que o texto ainda está em fase de análise e que não há decisão final tomada até o momento. Destacou que está avaliando as ponderações recebidas, bem como outras manifestações de diferentes segmentos do setor pesqueiro, que continuam entrando em contato. Esclareceu que recebeu o quadro comparativo com as contribuições, mas que a análise desse material ainda está em andamento. Ressaltou, por fim, que, enquanto esse processo de avaliação não for concluído,

não é possível apresentar respostas finais ou posicionamentos definitivos sobre as manifestações recebidas.

9.19. Com a palavra, a Conselheira **Miriam Bozzetto** (Oceana Brasil): Iniciou sua fala cumprimentando os presentes e informou que acompanhou atentamente todas as intervenções. Destacou que, como contribuição ao debate, gostaria de trazer alguns pontos que, em sua avaliação, não foram mencionados. Esclareceu que suas observações refletem também a posição de um grupo que vem trabalhando há longo tempo na construção do projeto de lei, iniciado em 2020, com a realização de oitivas a partir de 2022. Informou que esse grupo é composto por diversas organizações da sociedade civil, entre elas Oceana, Cofrem, MPP, ACPPA, Juventude, Rede de Mulheres e ANP. Ressaltou que, ao longo desse processo, sempre foi enfatizada a centralidade da participação social. Assinalou ainda que, durante a construção do Plano Nacional da Pesca Artesanal, tema que acompanhou em grande parte das oficinas realizadas, a participação social surgiu de forma recorrente como uma preocupação fundamental, reforçando sua relevância para o debate atual sobre a Lei da Pesca. Esclareceu que o projeto de lei não é uma iniciativa exclusiva da Oceana, mas o resultado do trabalho de um grupo amplo e diverso de organizações e atores sociais. Destacou que a proposta emerge como um dos encaminhamentos do Plano Nacional da Pesca Artesanal, construído a partir da escuta direta de pescadores e pescadoras em diferentes territórios. Ressaltou que, durante esse processo, houve uma demanda expressa das bases para que o Ministério analisasse o projeto com atenção e apoiasse sua tramitação, reconhecendo-o como fruto legítimo da participação social. Considerou importante que os conselheiros levem em conta essa origem e esse acúmulo coletivo, uma vez que muitas pessoas que contribuíram para o Plano não têm espaço de fala direta no momento, motivo pelo qual se colocou como porta-voz dessa solicitação do grupo. Por fim, fez uma breve referência elogiosa à fala de Ajax Tavares, destacando seu papel formativo e a importância do aprendizado coletivo construído ao longo do processo. A Conselheira destacou que a chamada Lei da Oceana é resultado de um esforço coletivo amplo, não restrito à Oceana, e que o projeto aparece como encaminhamento do Plano Nacional da Pesca Artesanal. Ressaltou que pescadores que participaram do plano solicitaram que o Ministério analisasse o projeto com atenção, por se tratar de uma demanda construída a partir de uma escuta ampla nas bases. Informou ainda que houve participação da Confapesca na região Sudeste e que pode encaminhar a relação de participantes. Por fim, mencionou que o posicionamento contrário do Ministério ao projeto foi formalizado em duas notas técnicas sucessivas, após manifestações da pesca artesanal e da indústria, reforçando a posição contrária ao projeto de lei.

9.20. Com a palavra, a Secretária do Conape **Adriana Toledo**: agradeceu a presença dos representantes do Senado, da Presidência e dos conselheiros, destacando a importância da participação de todos no debate. Informou que, além de secretário do Conape, é chefe de gabinete do ministro, e esclareceu que a orientação do ministro sempre foi analisar o projeto de lei com atenção, apontando os pontos passíveis de aprimoramento, sem jamais determinar que o Ministério fosse contrário à proposta. Ressaltou que o ministro considera as manifestações das áreas técnicas, que produzem notas técnicas para subsidiar suas decisões, mas que, nas reuniões colegiadas, sempre destacou que o setor nunca se posicionou contra a lei. Enfatizou que há um consenso no conselho de que o marco legal está defasado e que esta é uma oportunidade de avançar, cabendo ao Ministério aprimorar o texto e acolher as recomendações do Conape. Por fim, reconheceu a existência de divergências internas no Ministério e entre os diferentes segmentos da pesca, decorrentes de conflitos de interesses próprios de cada setor. Destacou que cada segmento — pesca industrial e pesca artesanal — naturalmente defende seus próprios interesses, cabendo ao Ministério, especialmente à Secretaria-Executiva, a missão de aglutinar posições e promover o diálogo. Concordou com a fala final do conselheiro Flávio, ressaltando a necessidade de baixar as tensões, unir esforços e construir coletivamente. Enfatizou que o momento representa uma oportunidade concreta para a elaboração do melhor marco legal possível para o setor, conforme orientação do ministro, que tem reiterado o compromisso com o futuro e com o avanço, rejeitando a lógica de “fazer mais do mesmo”. Reafirmou que o intuito do Ministério não é se posicionar contra o projeto de

lei, mas contribuir para a construção de um marco legal moderno, responsável e benéfico ao setor pesqueiro. Como secretário do Conape, ressaltou que seu objetivo sempre foi garantir que o setor conhecesse o projeto, tivesse oportunidade de opinar, apresentar críticas a eventuais entraves ou, se fosse o caso, referendar o texto. Por fim, encaminhou que os conselheiros aproveitem a oportunidade para se manifestarem formalmente, mencionando o recebimento de documento da Faep/BR com contribuições ao projeto, e solicitando orientação do colegiado sobre como o Conape deve proceder diante dessas contribuições. Ressaltou que, assim como a Pesca BR e as secretarias do Ministério, outros atores podem e devem apresentar pontos de preocupação e sugestões de aprimoramento ao projeto de lei. Destacou que este é o momento adequado para que conselheiros encaminhem contribuições tanto ao Conape, quanto ao Ministério e ao relator, evitando a perda da oportunidade de avançar. Enfatizou que o objetivo central da reunião é justamente possibilitar a apresentação de contribuições qualificadas e o avanço na construção do marco legal. Reafirmou que o ministro defende a construção conjunta de uma lei que represente os anseios de todos, sem disputas de autoria ou vaidade institucional, reconhecendo a Oceana como parceira e membro do colegiado. Por fim, esclareceu que o papel do Ministério é cumprir sua responsabilidade legal, ouvindo suas áreas técnicas e apontando, de forma transparente, os pontos que demandam atenção e aprimoramento no texto.

9.21. Com a palavra o Assessor **Victor Ayres**, da Liderança da Oposição: solicitou a palavra para realizar breve consideração adicional, esclarecendo que havia deixado de mencionar, no momento oportuno, aspecto relevante constante do relatório apresentado na etapa denominada “Sem Papel”. Informou que o referido relatório continha dispositivo relacionado à simplificação do licenciamento ambiental aplicável à aquicultura, o qual foi incluído em contexto anterior à aprovação da nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Destacou que, com a posterior aprovação da mencionada lei, seguida de veto presidencial e conseqüente derrubada do referido veto pelo Congresso Nacional, o tratamento do tema do licenciamento ambiental passou a estar devidamente contemplado em diploma legal específico e de alcance geral. Nesse sentido, ponderou que a manutenção de disposições paralelas sobre o mesmo tema, em textos normativos distintos, poderia gerar sobreposição ou conflito interpretativo. Diante disso, informou que o trecho relativo ao licenciamento ambiental da aquicultura será retirado do texto em discussão, por não mais se mostrar necessário ou adequado à nova realidade normativa.

9.22. Com a palavra, o **Secretário-Executivo Rivetla Édipo**: agradeceu as contribuições apresentadas e informou que, para fins de encaminhamento dos trabalhos da reunião, seriam destacados dois encaminhamentos principais, já sinalizados previamente por Adriana. O primeiro encaminhamento consistiu no reforço junto aos conselheiros e conselheiras do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – Conape para que encaminhem suas considerações e contribuições acerca do tema em debate, a fim de que estas possam ser devidamente recepcionadas, analisadas e avaliadas quanto à possibilidade de internalização, em articulação com as assessorias competentes, em especial a assessoria do Gabinete do Senador Marco Rogério, relator do projeto de lei em tramitação. Como segundo encaminhamento, registrou que também será objeto de compartilhamento com os membros do Conape a sistematização dos pontos levantados no âmbito das discussões realizadas com ambas as assessorias envolvidas no processo, incluindo aqueles referentes à tabela mencionada pela Assessoria Parlamentar e Federativa – ASPAR, de modo a assegurar transparência, alinhamento institucional e subsídios adequados às manifestações do colegiado. Por fim, o Secretário-Executivo destacou que, com esses dois encaminhamentos, a reunião caminhava para seu encerramento, reiterando que o Conselho permanece aberto ao diálogo permanente e construtivo. Ressaltou, ainda, que o Ministério da Pesca e Aquicultura mantém igual postura de abertura, inclusive junto aos representantes Victor e Michele, para a continuidade das considerações e contribuições relativas ao projeto de lei em discussão. Assinalou que tal postura está alinhada à orientação do Ministro André, no sentido de aproveitar a atual janela de oportunidade para avançar de forma consistente na construção e consolidação do marco geral da pesca no país.

9.23. Com a palavra, a **Secretária do Conape Adriana Toledo**: fez os esclarecimentos acerca do fluxo de contribuições e dos prazos relacionados ao acompanhamento do projeto de lei em tramitação. Destacou que, embora exista a necessidade de organização temporal para o encaminhamento das manifestações ao relator, o processo legislativo ainda se encontra em curso e comporta diferentes momentos de participação e incidência institucional. Ressaltou que a etapa atual é relevante para a consolidação das contribuições iniciais, mas que não se esgota nela a possibilidade de aprimoramento do texto. Assinalou, ainda, a importância de que as contribuições encaminhadas pelos conselheiros e conselheiras sejam devidamente sistematizadas, de modo a permitir sua análise técnica e seu adequado diálogo com as assessorias envolvidas no processo, garantindo coerência, alinhamento institucional e efetividade na interlocução com o Poder Legislativo. Reiterou que o compartilhamento das informações e dos pontos já tratados com as assessorias constitui elemento fundamental para assegurar transparência e qualificação do debate no âmbito do Conselho. Por fim, destacou que a condução do processo deve considerar a dinâmica própria da tramitação legislativa, inclusive as etapas subseqüentes na Câmara dos Deputados, reafirmando que o Conselho dispõe de outras oportunidades para apresentar contribuições adicionais, sempre com vistas ao aprimoramento do texto legal e ao fortalecimento do marco normativo da pesca e da aquicultura.

Encerramento

9.24. Com a palavra, o **Secretário-Executivo Rivetla Édipo**: Declarou encerrada a 6ª Reunião Extraordinária do Conape e agradeceu a presença e participação de todos os envolvidos.

Encaminhamentos

1. Reforçar junto aos conselheiros a importância do envio de considerações ao Conape, para que possamos recepcioná-las e avaliar, juntamente com as assessorias — especialmente a do gabinete do senador Marco Rogério, relator do projeto — de que forma essas contribuições poderão ser internalizadas.
2. Encaminhamento refere-se à tabela citada pela nossa Aspar. Iremos compartilhar com os membros do Conape os pontos que foram apresentados às duas assessorias envolvidas no processo.